



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO

**PORTARIA Nº 113/2025
DE 12 DE MAIO DE 2025.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO, Estado de Sergipe, José Machado Feitosa Neto, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar nº 01/2002 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

CONSIDERANDO a necessidade de melhor adequação da força de trabalho no âmbito da administração pública;

CONSIDERANDO o interesse da administração municipal e a conveniência do serviço público,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica o servidor FRANCISCO VIERIA GARCIA JUNIOR, matrícula nº 111110021643, inscrito no CPF nº 926.782.705-72, ocupante do quadro de contratados como Agente de Trânsito, removido do Departamento Municipal de Transportes e Trânsito (SMTT), para a Secretaria Municipal de Saúde, a partir do dia 01 de maio de 2025.

Art. 2º – A remoção se dá no interesse da administração e sem prejuízo da remuneração e demais vantagens do cargo.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de maio de 2025.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Canindé de São Francisco/SE, em 12 de maio de 2025.

JOSE MACHADO
FEITOSA
NETO:00576785539

Assinado de forma digital por
JOSE MACHADO FEITOSA
NETO:00576785539
Dados: 2025.05.12 19:46:24 -03'00'

**JOSÉ MACHADO FEITOSA NETO
PREFEITO**



O DESENVOLVIMENTO CHEGOU

Praça Ananias Fernandes dos Santos, s/n - Centro, Telefax: (79) 3346-9507 –
CNPJ Nº 13.120.225/0001-23. CEP 49.820-000 - Canindé de São Francisco – Sergipe